



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**Relator: Cristiano Anuniação dos Passos**  
**Substitutivo 01 ao PL 283/2021**

Trata-se do substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador João Donizeti Silvestre, que *“Institui no calendário oficial de datas e eventos do município de Sorocaba, o Movimento Julho Sem Plástico e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada à Douta **Secretaria Jurídica**, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela **constitucionalidade** do Substitutivo.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela encontra respaldo em nosso direito positivo.

Ademais, ressalta-se que o **Tribunal de Justiça de SP** tem declarado **constitucionais** leis municipais de iniciativa parlamentar que APENAS incluem **datas comemorativas no calendário oficial** do Município, posição essa adotada por esta Comissão.

Por fim, **quanto à técnica legislativa**, sugere-se à **Comissão de Redação** a correção do tempo verbal do verbo ocorrer constante do §2º do art. 1º uma vez que foi grafado incorretamente no passado.

Pelo exposto, com a ressalva acima, **nada a opor** sob o aspecto legal do Substitutivo.

S/C., 29 de novembro de 2021.

  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Presidente

  
**CRISTIANO ANUNIAÇÃO DOS PASSOS**  
Relator